

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº. 02/2016

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação do município de Guajeru, e dá outras providências.

A Secretária de Educação do município de Guajeru, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 18 da lei municipal 40/2015 (Plano Municipal de Educação),

Resolve:

art.1º - Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, composta pelos seguintes membros:

Fátima Viana de Souza – Secretária Municipal de Educação.

Jesuino Aparecido Andrade – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

João Ricardo Caetano Filho – Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Silvânia de Souza Brito Santos – Representante do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

Áurea Rosa Cangussu Ribeiro – Representante do Conselho Municipal de Educação.

Antonio Marcos de Lima – Representante de Diretor de Escola da Rede Pública.

Miguel José de Souza Filho – Representante do Sindicato SINSERV.

Eliana Rosa Viana Rocha – Representante do Conselho do FUNDEB.

Enídio Xavier de Brito – Representante do Legislativo.

art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: smeguajeru@hotmail.com
smeguajeru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Guajeru, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2016.

Fátima Viana de Souza
Secretária Municipal de Educação

Fátima Viana De Souza
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO 01/2014
GUAJERU-BA

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: smeguajeru@hotmail.com
smeguajeru@gmail.com